

O trabalhador com deficiência nas negociações coletivas

O DIEESE realizou um levantamento das cláusulas que tratam dos trabalhadores com deficiência nas negociações coletivas acompanhadas anualmente pelo Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas (SACC-DIEESE). O levantamento foi apresentado no 5º Encontro Anual do Espaço Cidadania (realizado em 22 de novembro, no auditório da Escola DIEESE, em São Paulo) e utilizou como referência dois períodos, de 2004-2005, quando foi realizado o primeiro estudo de cláusulas sobre o tema pelo Departamento, e 2011-2012, contemplando os dados mais recentes disponíveis.

TABELA 1
Unidades de negociação com cláusulas relativas a trabalhadores com deficiência, por setor e atividade econômica, 2004-2005 e 2011-2012

Setor / Atividade Econômica	2004-2005		2011-2012(1)		Painel Analisado
	Nº	%	Nº	%	
INDÚSTRIA	24	25,0%	28	29,2%	96
Alimentação	1	9,1%	2	18,2%	11
Construção e Mobiliário	8	57,1%	7	50,0%	14
Fiação e Tecelagem	1	9,1%	0	0,0%	11
Gráficas	1	20,0%	1	20,0%	5
Metalúrgicas	5	26,3%	7	36,8%	19
Químicas e Farmacêuticas	2	33,3%	1	16,7%	6
Urbanas	5	27,8%	7	38,9%	18
Vestuário	0	0,0%	1	14,3%	7
SERVIÇOS	12	19,4%	16	25,8%	62
Comunicações	4	26,7%	5	33,3%	15
Educação	0	0,0%	0	0,0%	6
Processamento de Dados	2	33,3%	2	33,3%	6
Segurança e Vigilância	2	40,0%	4	80,0%	5
Transportes	1	7,7%	3	23,1%	13
Turismo e Hospitalidade	1	10,0%	1	10,0%	10
RURAL	1	11,1%	0	0,0%	9
COMÉRCIO	1	4,8%	1	4,8%	21
TOTAL	38	20,2%	45	23,9%	188

Fonte: DIEESE. SACC-DIEESE – Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas

Nota: 1) Foram considerados em 2012, documentos acompanhados até outubro

Obs. : a) Foram apresentadas apenas as atividades econômicas com 5 ou mais unidades de negociação registradas no painel

b) Foram consideradas todas as unidades de negociação analisadas no total por setor e no total geral da Tabela

Na comparação entre os dois períodos, observou-se um crescimento do número de unidades de negociação com contratos que incluem cláusulas sobre trabalhadores com deficiência. Em 2004-2005, eram 38 acordos, o que representa 20% de todos os acordos analisados. Já em 2011-2012, foram 45 acordos, ou 24% do total analisado. Apesar deste aumento, da ordem de 5%, o número de negociações sobre o tema continua baixo. Menos de um quarto das unidades de negociações analisadas possuem alguma garantia a respeito.

A indústria é o setor que mais apresenta acordos com cláusulas destinadas às pessoas com deficiência entre 2011-2012. O setor de serviços aparece em segundo lugar: cerca de 26% no mesmo período. Vale ressaltar o baixo número de acordos sobre o tema no comércio e a ausência no setor rural, no segundo período analisado.

A Tabela 2, a seguir, mostra as garantias conquistadas pelos trabalhadores, distribuídas por temas.

TABELA 2
Unidades de negociação com cláusulas relativas ao trabalhador com deficiência, segundo o tipo de garantia, 2004-2005 e 2011-2012¹

Garantias	2004-2005	2011-2012
Contratação	25	29
Acidentado	5	11
Condições de trabalho	6	8
Auxílios e reembolsos	5	6
Faltas	2	2
Outras	2	1
Total	45	57

Fonte: DIEESE. SACC-DIEESE – Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas

Nota: 1) Foram considerados em 2012, documentos acompanhados até outubro

Sobre a contratação, foram localizadas 29 unidades de negociação no período 2011-2012, o que representa mais da metade dos acordos que tratam do trabalhador com deficiência. O conteúdo observado em relação a esse tema reproduz, em grande parte, as disposições legais existentes sobre a contratação da pessoa com deficiência, como a lei de cotas. Ainda sobre este tema, foram observadas cláusulas sobre a igualdade de oportunidades na contratação; contratação para função compatível à deficiência;

empenho das empresas em contratar trabalhadores com deficiência e; ações sindicais de apoio e fiscalização da contratação de trabalhadores com deficiência.

O tema referente ao trabalhador acidentado/afastado está presente em 11 unidades de negociação, nos acordos de 2011-2012. Neste caso, foram consideradas garantias aos trabalhadores que adquiriram alguma deficiência em razão de acidente e/ou doença no trabalho. Em relação ao período de 2004-2005, observaram-se garantias relacionadas ao seguro pago para o trabalhador acidentado e a extensão da assistência médica para o afastado.

As cláusulas sobre condições de trabalho aparecem em oito acordos no período 2011-2012. Parte deste conteúdo refere-se às adaptações que as empresas se comprometem a realizar nas futuras reformas e construções de suas instalações, para facilitar a acessibilidade de pessoas com deficiência; outra considera o comprometimento da empresa a fazer adaptações no local de trabalho e/ou nas ferramentas de trabalho e equipamentos de proteção individual para o trabalhador com deficiência.

Há também cláusulas relativas a auxílio e reembolso recebido pelo trabalhador com deficiência. Enquanto o auxílio garante recebimento mensal com valor fixo, o reembolso ocorre em gastos específicos para atender às necessidades dos trabalhadores com deficiência. Neste caso, as empresas se comprometem a pagar parcialmente ou integralmente próteses, tratamentos médicos ou medicamentos.

Em relação às faltas no trabalho, observa-se um acordo com garantia de abono do dia de trabalho para a manutenção de aparelhos ortopédicos. Há também a formação de comissão paritária para tratar de questões relativas aos trabalhadores com deficiência. Esta última, presente em um acordo de cada período observado, 2004-2005 e 2011-2012, merece destaque, já que viabiliza a discussão para ampliar temas a serem desenvolvidos em relação ao trabalhador com deficiência.

Rua Aurora, 957 - 1º andar – Santa Efigênia
São Paulo – SP - CEP 01209-001
PABX: (011) 3821-2199
Fax: (011) 3821-2179

Presidenta: Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Vice-presidente: Josinaldo José de Barros

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais
Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

Secretário: Antônio de Sousa

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Diretor Executivo: Edson Antônio dos Anjos

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e
Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Diretor Executivo: Alberto Soares da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

Diretora Executiva: Neiva Maria Ribeiro dos Santos

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Diretor Executivo: José Carlos Souza

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Diretor Executivo: João Vicente Silva Cayres

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações
Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Diretora Executiva: Maria das Graças de Oliveira

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Diretor Executivo: José Bittencourt Barreto Filho

Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA

Diretor Executivo: Roberto Alves da Silva

Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental
Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Luis Carlos de Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material
Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

Direção Técnica

Clemente Ganz Lúcio – diretor técnico

Ademir Figueiredo – coordenador de estudos e desenvolvimento

José Silvestre Prado de Oliveira – coordenador de relações sindicais

Nelson de Chueri Karam – coordenador de educação

Rosana de Freitas – coordenadora administrativa e financeira

Equipe responsável

Daniel Taquiguthi Ribeiro

Thamires Cristina da Silva